



EDITAL PROAES/UFMS Nº 51, DE 10 DE MAIO DE 2023.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFMS (CAMPUS DE
AQUIDAUANA): AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021; e na Instrução Normativa Proaes nº 21, de 6 de abril de 2023, torna público o Resultado Preliminar do Edital Proaes/UFMS nº 34, de 13 de abril de 2023, referente à Seleção de Auxílio de Assistência Estudantil para estudantes de graduação da UFMS para o Auxílio-Alimentação.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

#	RGA	PONTUAÇÃO
1	202304570450	4,96
2	202304570116	4,96
3	202304570086	4,96
4	202304570299	4,96
5	202104570384	4,96
6	202304570167	4,96
7	202104570457	4,84
8	202204470071	4,84
9	202204570211	4,84
10	202204650290	4,84
11	202304570124	4,84
12	202304570256	4,84
13	202304570191	4,8
14	202204470241	4,74
15	202304570388	4,74
16	202004570510	4,74
17	202104570180	4,74
18	202204570475	4,74
19	202004570447	4,74
20	202204130025	4,68
21	202204570408	4,68
22	202204430169	4,68
23	202204570190	4,68
24	201804390127	4,68
25	202204130092	4,68
26	202304130078	4,68
27	202204500140	4,68
28	202104461348	4,68
29	202204660040	4,68
30	202004570374	4,68

31	202104570023	4,68
32	202204430088	4,68
33	202204500086	4,68
34	202004320220	4,68
35	202204430126	4,68
36	202204570203	4,62
37	202304470120	4,62
38	202204570289	4,62
39	202204570076	4,62
40	202104430108	4,56
41	202204130165	4,56
42	202304390100	4,56
43	202304460159	4,56
44	201904320155	4,56
45	202004430114	4,56
46	202104390181	4,56
47	202104390319	4,56
48	202204660202	4,56
49	202004460242	4,56
50	202204430185	4,56
51	202204500370	4,56
52	202104390289	4,52
53	201904130224	4,52
54	202204650495	4,52
55	202204570394	4,52
56	202204570050	4,52
57	201904430368	4,46
58	202004650041	4,46
59	202204500493	4,46
60	202204430207	4,46
61	202004390058	4,4
62	202304570310	4,4
63	202304460272	4,34
64	202004500414	4,34
65	202004320149	4,34
66	202104460066	4,34
67	202204130050	4,3
68	202004570161	4,3
69	202204470020	4,18
70	202304460477	4,12
71	202104500432	4,12
72	201904470190	4,08
73	202304470073	3,96
74	202004650068	3,92
75	202204500523	3,8
76	202304460302	3,8
77	202204430177	3,8
78	202004460307	3,68

2. DOS INDEFERIDOS

RGA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
202204460424	não atendimento ao item 4.6. do Edital Proaes nº 34/2023 (Edital de Seleção).

201704500281	Resolução Coun nº 124/2021: Art. 31, VII.
202204660067	não atendimento ao item 4.6. do Edital Proaes nº 34/2023 (Edital de Seleção).
201804320218	não atendimento ao item 4.6. do Edital Proaes nº 34/2023 (Edital de Seleção).
202104470070	não atendimento ao item 4.6. do Edital Proaes nº 34/2023 (Edital de Seleção).
202304570027	não atendimento à Resolução Coun nº 124/2021: Art. 39, III.
202304320128	não atendimento ao item 4.6. do Edital Proaes nº 34/2023 (Edital de Seleção).
202004470248	Instrução Normativa Proaes nº 17/2022: Art. 2º, §1º.
202304660050	não atendimento ao item 4.6. do Edital Proaes nº 34/2023 (Edital de Seleção).
202104570104	não atendimento ao item 4.6. do Edital Proaes nº 34/2023 (Edital de Seleção).
201904500285	Instrução Normativa Proaes nº 17/2022: Art. 2º, §1º.
202304650071	não atendimento ao item 4.6. do Edital Proaes nº 34/2023 (Edital de Seleção).
202004470108	Instrução Normativa Proaes nº 17/2022: Art. 2º, §1º.
202204460262	não atendimento ao item 4.6. do Edital Proaes nº 34/2023 (Edital de Seleção).

3. DOS RECURSOS

3.1. Para solicitar revisão de sua inscrição, o estudante deve preencher e assinar o Formulário de Solicitação de Recurso (Anexo I), incluí-lo no Sistema de Seleção (selecao.ufms.br), na aba “Documentos” e na aba “Inscrições”, e finalizar a inscrição.

3.2. O prazo para inscrição de recurso no Sistema de Seleção será até **15 de maio de 2023**.

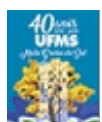
3.3. No pedido de recurso deve constar a justificativa da solicitação e, se necessário, cópia do documento que comprove a situação relatada.

3.4. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

3.5. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros.

3.6. No recurso, o estudante não poderá incluir ou substituir documentos das Etapas 1 e 2 do Edital Proaes nº 34/2023 (Edital de Seleção).

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13](#)



de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4055081** e o código CRC **8933319B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000422/2023-17

SEI nº 4055081



ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO
(Edital Proaes/UFMS nº 51, de 10 de maio de 2023.)

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome:
RGA:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO

_____, ____ de _____ de 2023.

(Cidade e Data)

Assinatura do Estudante

